

RESOLUÇÃO Nº 72/2024
DATA 06/06/2024

SÚMULA: Revoga gratificação de Servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica revogada a **RESOLUÇÃO 25/2023** de 03/04/2023, onde designa função gratificada a Servidora Sra. FERNANDA FRANZ portadora do RG Nº 9.841.621-8 e CPF Nº 051.050.879-09 a partir de 01/06/2024.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2024.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de junho de 2024.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

